



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000

Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Cordisburgo, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal para que determine aos setores responsáveis a adoção de medidas urgentes para resolver o problema de animais soltos no Distrito Lagoa Bonita, neste Município.

Os animais que vêm causando transtornos, danos e riscos aos moradores, especialmente às crianças que utilizam as vias para ir à escola. Há a necessidade da identificação dos proprietários, com orientação e aplicação das medidas legais cabíveis. Caso os donos não sejam identificados, recomenda-se que o Município disponibilize um local adequado para a guarda provisória dos animais, podendo firmar parceria com moradores ou proprietários rurais para disponibilização da área.

Indica ainda que, após 15 dias sem identificação do responsável, os animais sejam doados. A justificativa reforça os prejuízos e a insegurança, destacando a necessidade de ação imediata para garantir ordem e bem-estar à comunidade.

Lucas Dias Martins
Vereador